



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

Razão Social:	
CNPJ Nº:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	UF:
Telefone/fax:	
Pessoa/contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte E-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. A não remessa do recibo exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rosário da Limeira – MG, _____ de _____ de 2017.

Etienne Pereira da Silva

Pregoeiro

Portaria 012/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N. 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG, por intermédio de seu Pregoeiro o Sr. Etiene Pereira da Silva designado pela Portaria nº 012/2017, de 02/01/2017, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 089/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade **Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 044/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino.**

O pregão terá como Equipe de Apoio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, designados pela Portaria 012/2017 e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pela Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

1 - OBJETO

- 1.1. É objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- 1.2. Por se tratar de licitação para aquisição de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica determinado a exclusividade para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP. Todavia, não havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas enquadradas na modalidade MEI, ME ou EPP, ou que os preços apresentados pelas mesmas não sejam compatíveis com o praticado no mercado ou não vantajoso para o município, permitisse-a a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências editalícias.
- 1.3 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:
 - Anexo I – Especificações e condições comerciais;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Anexo III - Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV - Modelo de declarações;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: **09/10/2017**

HORÁRIO: **09h00min (Nove horas)**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 09/10/2017 de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00min (nove horas)

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 09/10/2017 às 09h00min (nove horas)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – Minas Gerais, CEP: 36878-000, Setor de Licitações.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, telefone (0xx32) 3723-1263.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, e por publicações na Imprensa Oficial do Município e no www.diariomunicipal.com.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, aplicando-se no que couber a Lei 147/2014.

3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2.3. Consórcio de proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:

4.1.1. Eletrônico, solicitando pelo *e-mail*: licitacaopmri@yahoo.com.br

4.1.2. Junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – MG. Telefax: (32) 3723-1263

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:**

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 - DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.
- 6.2. O horário do credenciamento será de **08h30min às 09h00min horas do dia 09/10/2017**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.
- 6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, **Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.**
- 6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.
- 6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar "Declaração" dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.
- 6.7. Os documentos de credenciamento deverá obedecer ao modelo do anexo II e as Declarações deverão obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.
- 6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.
- 6.9. Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade MEI, ME ou EPP, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme modelo constante no anexo VI.
- 6.10. O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via, datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

- a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;
- b) **Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo MARCA, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM cotado;**

B1) Os produtos ofertados deverão possuir todas as especificações constantes no anexo I. Havendo qualquer dúvida quanto a qualidade dos produtos ofertados, será exigido da empresa vencedora, apresentação de amostra do referido produto em sua embalagem original, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 01 (um) dia útil. A não apresentação do produto no prazo ora determinado, bem como apresentação de produto ofertado incompatível com as especificações constantes no anexo I deste Edital, este será considerado desclassificado, sendo convocado as demais empresas, na ordem de classificação para apresentação de seus produtos.

- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (Noventa) dias;
- d) Assinatura do representante legal.

7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante.

7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.

7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.

7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 "c" deste edital, serão consideradas, desclassificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Rua Cônego Américo Duarte, 901, Bairro Vital, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação imediata, junto ao respectivo certame.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1- Regularidade Jurídica:

- 8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.1.6. Alvará de localização e funcionamento; e
- 8.1.6. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.2 - Regularidade Fiscal:

- 8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.
- 8.2.3 . CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 – Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:

8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar com o Poder Público;

8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

8.3.4. A declaração deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.

8.4 – Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por Cartório competente ou por funcionário credenciado da prefeitura ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte esta deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

8.7. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar o segundo melhor lance;

8.8. O pregoeiro e a equipe de apoio, em caso de dúvidas, efetuarão consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

8.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do processo licitatório.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estes serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais

9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 - Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.3.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 - Para efeito do disposto no subitem 9.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.3.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.3.3.2 - não ocorrendo contratação da MEI, ME ou EPP, na forma do subitem 9.3.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3.3.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4. - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5. - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.5. Se 02(duas) ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

9.3.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.7. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

9.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, e as especificações técnicas. E as demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).

9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.

9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de “documentos de habilitação”, inviolados, nos seguintes casos:

9.7.1. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

9.7.2. após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 – DOS RECURSOS

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devendo ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, CEP. 36878-000 – Sala da Licitações.

10.1.1. Não serão conhecido pedidos de impugnações enviados por meio de Fax, E-mail ou ainda de documentos que não sejam os originais.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer, o que será, preliminarmente, avaliado quanto a sua aceitabilidade, pelo Pregoeiro.

10.3. Sendo aceito, na preliminar o recurso, a síntese do mesmo será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.

10.7. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.diariomunicipal.com.br. O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a “**desclassificação**”, e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pela DETENTORA, bem como o atraso injustificado, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos produtos, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com as entregas efetuadas no período.

14.2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados **no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, sob os números: 2.04.0.12.306.020.2.0023 Programa da Merenda Escolar - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

15 - DO FORNECIMENTO

15.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da autorização de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras referente ao objeto licitado.

15.4. A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

16.2. Os proponentes interessados tanto nas “propostas comerciais” como dos “documentos de habilitação” poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.

16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (32) 3723-1263 ou pelo E-mail: licitacaopmri@yahoo.com.br, no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira (MG), 26 de setembro de 2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PREGÃO Nº 060/2017 - TIPO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ABACAXI. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, intacta e firme, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve possuir coloração amarelo-esverdeada e não apresentar sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas, com coroa firme ao fruto. Peso médio: 1,5 Kg	200	Unidade
2	ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-alaranjado e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.	300	Kg
3	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofo ou parasitas. Peso médio: 300 g	200	Kg
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas (A, D, E, B1, B2, B3, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina) e Minerais (Ferro, Zinco e Selênio), edulcorantes artificiais (Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio), aromatizante e anti-umectante dióxido de silício. Pote de 210 g.	100	Pote de 210g
5	ACHOCOLATADO EM PÓ. Achocolatado em pó de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com odor, aroma e sabor característicos. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (ferro, zinco, selênio), vitaminas (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Conteúdo nutricional na porção de 20 g: 77 Kcal, 18 g de carboidratos, 0,3 g de gordura, 0,1 g de gordura saturada e 51 mg de sódio. Pacote de 400 g.	400	Pacote de 400 g
6	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	500	Pacote de 5 Kg
7	ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acesulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	50	Frasco de 100 mL
8	ALHO. Produto de boa qualidade, com bulbos de tamanho médio a grande. Dentes limpos, firmes, bem definidos, unidos e sem machucados. Casca branca e íntegra, sem sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas ou estragadas.	400	Kg
9	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500 g
11	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 G	1600	PACOTE
12	ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	1500	Pacote de 5 Kg
13	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 170 g.	150	Caixa com 170 g
14	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez $\leq 0,5\%$, Índice de Peróxido $\leq 20,00$ mEq O_2 /Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm $\leq 0,22$, Delta K $\leq 0,01$; 232 nm $\leq 2,50$. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL.	50	Frasco de 500 MI
15	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 160 g. Sachê de 310 g.	100	Sachê de 310 g
16	BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 600 g.	40	Pacote de 600g
17	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.	800	Kg
18	BATATA BAROA. Vegetal de boa qualidade, com tamanho médio, inteiro, com casca lisa, sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	350	Kg
19	BATATA DOCE. Batata branca ou rosa, de boa qualidade, inteira, de tamanho médio, livre de sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	350	Kg
20	BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco.	1500	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

21	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	200	Pacote de 300 g
22	BETERRABA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, com cor concentrada e uniforme, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, parasitas, brotamento ou partes estragadas.	200	Kg
23	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	50	Pacote de 500g
24	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	120	Pacote de 200g
25	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS(322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico INS (270 mg), e Aromatizante. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,7 g de Proteínas, 3,8 g de Gorduras totais, 1,6 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras <i>trans</i> , 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.	1200	Pacote de 400 g
26	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS (322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 223). O produto deve conter, na porção de 30 g ou 6,5 unidades, valor energético de 130 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,6 g de Proteínas, 3,9 g de Gorduras totais, 1,8 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras <i>trans</i> , 1,3 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.	1200	Pacote de 400 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

27	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 233) e Aromatizante. O produto deve conter, na porção de 30 g (6,5 unidades), valor energético de 136 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,9 g de Proteínas, 4,5 g de Gorduras totais, 0,9 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.</p>	1200	Pacote de 400 g
28	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xinalase. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: Valor energético de 127 Kcal, 20 g de carboidratos, 3,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,5 g de gorduras monoinsaturadas, 0,5 g de gorduras poliinsaturadas, 0 mg de colesterol, 1 g de fibra alimentar e 210 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 embalagens individuais.</p>	1200	Pacote de 400 g
29	<p>BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.</p>	80	Caixa de 300 g
30	<p>BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.</p>	60	Caixa de 126 g
31	<p>BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gorduras vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.</p>	60	Caixa de 126 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

32	CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	500	Pacote de 500 g
33	CALDO DE GALINHA; CAIXA COM 24 UNID DE 19 GRAMAS CADA	50	CX
34	CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	50	Pote de 30g
35	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxica, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	300	Pacote de 500 g
36	CANJQUINHA. Canjiquinha de milho, tipo 1, cor amarela, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária em saco plástico atóxica, transparente, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg
37	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
38	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
39	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
40	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg



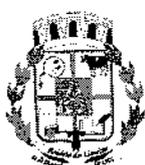
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

41	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
42	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
43	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg
44	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	400	Kg
45	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo pernil, cortado em iscas, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	400	Kg
46	CEBOLA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar lesões de origem física.	350	Kg
47	CEBOLINHA. Vegetal fresco, com folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras ou amareladas, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Peso médio de 80 g por maço.	100	Maço
48	CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	500	Kg
49	CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	250	Kg
50	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propileno glicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	200	Pacote de 100 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

51	COUVE. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Folhas novas, verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	300	Molho
52	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.	150	Kg
53	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carrena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	30	Caixa de 200 g
54	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT homogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	150	Caixa de 200 g
55	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	400	Pacote de 500 g
56	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g.	30	Pote de 400
57	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	40	Pacote de 150 ou 170 g
58	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	150	Lata de 300g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo I. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	200	Pacote de 500 g
60	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate de boa qualidade. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 60 g: 28 kcal, 5,8 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 1,8 g de fibra alimentar e 181 mg de sódio. Produto livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 350 g.	400	Sachê de 350 g
61	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Lata de 350 g.	1000	Lata de 350 g
62	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 170 g.	150	Caixa com 170 g
63	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo I. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg
64	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo I. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	300	Pacote de 1 Kg
65	FARINHA DE MILHO. Farinha de milho em flocos, tipo biju. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos, sujidades, matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	400	Pacote de 500 g
66	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	30	Kg
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Valor nutricional na porção de 50 g: 157 Kcal, 31 g de carboidratos, 5,2 g de proteínas, 1,2 g de gorduras totais, 8,7 g de fibra alimentar e 0 mg de sódio. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500 g.	250	Pacote de 500 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

68	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo tradicional, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	250	Pacote de 1 Kg
69	FARINHA LÁCTEA. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, E, Niacina) e minerais (cálcio, ferro e fósforo), estabilizante fosfato dissódico anidro, aromatizante sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 230g.	300	Pacote de 230 g
70	FEIJÃO CARIOCA. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg
71	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg
72	FEIJÃO VERMELHO. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg
73	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pote de 250 g.	200	Pote de 250g
74	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE)	1500	KG
75	FUBÁ. Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg
76	GÁS 13 KG - GÁS 13 KG	240	UNID
77	GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 30 g.	200	Caixa com 30g
78	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	700	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

79	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	50	Embalagem de 1 kg
80	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve “estar cheio de água”).	1000	Kg
81	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	1500	Pote de 150 g
82	IOGURTE. Iogurte com polpa de fruta, parcialmente desnatado, diversos sabores. Ingredientes: leite padronizado, açúcar cristal, preparado de polpa de fruta (polpa de fruta, espessante carboxi-metil-celulose, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, corante artificial) e fermento láctico. Valor nutricional na porção de 120 g: 119 Kcal, 19 g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, 3,2 g de gorduras totais, 69 mg de sódio e 182 mg de cálcio. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Sachê de 120 mL.	15000	Sachê de 120 mL
83	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	250	Kg
84	LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.	1000	Kg
85	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	1200	Kg
86	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	250	Caixa de 395 g
87	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	50	Garrafa de 200 mL
88	LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	2000	Caixa de 1 lt



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

89	Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos sabores: natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. 300g - Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos sabores: natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. 300g	200	PCT
90	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.	1500	Pacote de 400g
91	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	5000	Caixa de 1 lt
92	LEITE PASTEURIZADO 1 LT - LEITE PASTEURIZADO 1 LT	7000	LT
93	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.	500	Caixa de 1 lt
94	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA	250	KG
95	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	200	Kg
96	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA - LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	250	KG
97	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	300	Kg
98	Maçã fugi ;maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. - Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	2000	KG
99	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão tipo Espaguete nº 08. Massa de sêmola. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e betacaroteno. Informação nutricional na porção de XX g: 272 kcal, 58g Carboidratos, 8,0g de Proteínas, 1,1g de Gorduras Totais, 0g de Gorduras Saturadas, 0g de Gorduras Trans, 0 mg de colesterol, 2,4g de Fibra Alimentar, 3,4 mg de Ferro e 0 mg de sódio. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	600	Pacote de 500 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

100	MACARRÃO PADRE NOSSO. Macarrão tipo Padre Nosso. Massa de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	500	Pacote de 500 g
101	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo Parafuso. Massa de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	600	Pacote de 500 g
102	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.	150	Pote de 500g
103	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	600	Kg
104	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	600	Kg
105	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	500	Kg
106	MARACUJÁ. Fruto de tamanho médio, com casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	800	Kg
107	MARGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Informação nutricional na porção de 10 g (1 colher de sopa): 63 kcal, 0 g de Carboidratos, 0g de Proteínas, 7,0 g de gorduras totais, 2,0 g de Gorduras saturadas, 0 g de Gorduras trans, 0 g de Fibra alimentar, 55 mg de Sódio e 45 mcg de Vitamina A. Embalagem primária de polipropileno, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 500 g.	400	Pote de 500g
108	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

109	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	800	Kg
110	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	120	Pacote de 500g
111	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	400	Lata de 300g
112	MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de aveia, açúcar, amido, maltodextrina, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 16 g de carboidratos, 1,6 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 57 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g
113	MINGAU DE BANANA E MAÇÃ. Mistura para o preparo de mingau de banana e maçã para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, maçã, banana, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 22 g: 85 kcal, 20 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 42 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g
114	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 76 kcal, 17 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 54 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g
115	MINGAU MULTICEREAIS. Mistura para o preparo de mingau sabor multicereais para alimentação infantil. Ingredientes: Farinhas de cereais (trigo e milho ricas com ferro e ácido fólico, cevada, aveia e arroz), açúcar, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 17 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 0 g de gorduras, 66 mg de sódio, 3,1 mg de ferro, 54 mg de cálcio e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g
116	ÓLEO. Óleo de soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 900 ml.	1200	Embalagem de 900 mL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

117	OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.	400	Dúzia
118	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma íntegral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	100	Pacote de 400 g
119	PÃO DOCE	10000	UND
120	PÃO FRANCES	2500	KG
121	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO PARA CACHORRO QUENTE	10000	UND
122	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	150	Kg
123	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeada, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	600	Kg
124	PIMENTÃO. Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco. Casca lisa, cor verde escuro, isenta de sujidades, parasitas, mofo ou partes estragadas. Peso médio de 80 g a unidade.	150	Kg
125	PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	20	Pacote de 600 g
126	POLVILHO AZEDO. Polvilho azedo de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	120	Pacote de 1kg
127	POLVILHO DOCE. Polvilho doce de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1Kg.	120	Pacote de 1kg
128	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessante carragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	30	Kg
129	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	120	Kg
130	QUIABO. Vegetal firme e íntegro, fresco, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou estragadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física e deve estar macio, próprio para o consumo.	250	Kg
131	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	200	Tablete de 600 g
132	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT	300	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

133	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT	300	UNID
134	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT	300	UND
135	REFRIGERANTE DE UVA EMBALAGEM 2LT	300	UNID
136	REPOLHO VERDE. Vegetal firme e íntegro, fresco, com folhas enoveladas, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou impróprias para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio de 1,2 Kg.	300	Kg
137	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	1000	Pacote de 400 g
138	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	1000	Pacote de 400 g
139	SAL. Sal refinado iodado. Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Produto livre de umidade, em embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	400	Pacote de 1kg
140	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	200	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

141	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	200	Lata de 250g
142	SUCO DE CAJU. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju. Rendimento mínimo de 8 litros (1 parte de suco para 7 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de caju, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de caju, estabilizante INS 466. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L
143	SUCO DE GOIABA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor goiaba. Rendimento mínimo de 6 litros (1 parte de suco para 5 partes de água). Ingredientes: Polpa de goiaba, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de goiaba, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, estabilizante INS 466, antioxidante ácido ascórbico. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L
144	SUCO DE MANGA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor manga. Rendimento mínimo de 4 litros (1 parte de suco para 3 partes de água). Ingredientes: água, polpa de manga, suco concentrado de manga, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de manga, estabilizante goma xantana. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L
145	SUCO DE MARACUJÁ. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor maracujá. Rendimento mínimo de 7 litros (1 parte de suco para 6 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de maracujá, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de maracujá, corante betacaroteno. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L
146	SUCO DE UVA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor uva. Rendimento mínimo de 3 litros (1 parte de suco para 2 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de uva, antiespumante INS 900a. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L
147	TEMPERO ALHO E SAL - 500 G -	100	UNID
148	TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.	600	Kg
149	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.	100	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

150	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	120	Pacote de 500 g
151	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	100	Pacote de 100 g
152	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	Kg
153	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	Kg
154	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.	100	Garrafas de 750 mL
155	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.	100	Garrafas de 750 mL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A N E X O I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1.2. Por se tratar de licitação para aquisição de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica determinado a exclusividade para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP. Todavia, não havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas enquadradas na modalidade MEI, ME ou EPP, ou que os preços apresentados pelas mesmas não sejam compatíveis com o praticado no mercado ou não vantajoso para o município, permitisse-a a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências editalícias.

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

2.a) Descrição detalhada dos produtos cotados, com a indicação das quantidades, medidas, marca, valor unitário e total, em conformidade com as especificações no Anexo I do Edital.

2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item, com valor igual ou inferior ao valor apresentado no Anexo I (pesquisa de mercado parte integrante desde processo).

2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração, seqüencial dos itens.

2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.

2.f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

propostas apresentadas sem validade ou com validade inferior ao estabelecido nesse Edital.

2.g) Prazo de entrega dos produtos será de até 01 (um) dia útil por ocasião da apresentação da Requisição de Fornecimento, na qual deverá constar a assinatura do responsável pela requisição, a data e a quantidade e relação de produtos a ser(em) fornecida(s).

2.h) Substituir, imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, para eventuais explicações.

3.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.e) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

3.f) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.g) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos produtos, contendo: **“número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço”**, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 26 de setembro de 2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A _____(nome da empresa), CNPJ _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

OUTORGADO: Senhor (es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

PODERES..... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;
- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., de de 2017.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

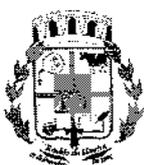
EDITAL Nº 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG						
Proponente:						
Endereço:					Cidade:	
Telefone:			Fax.:		E-mail:	
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABACAXI. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, intacta e firme, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve possuir coloração amarelo-esverdeada e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas, com coroa firme ao fruto. Peso médio: 1,5 Kg	200	Unidade			
2	ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-laranja e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.	300	Kg			
3	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofos ou parasitas. Peso médio: 300 g	200	Kg			
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas (A, D, E, B1, B2, B3, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina) e Minerais (Ferro, Zinco e Selênio), edulcorantes artificiais (Ciclato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio), aromatizante e anti-umectante dióxido de silício.	100	Pote de 210g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	ACHOCOLATADO EM PÓ. Achocolatado em pó de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com odor, aroma e sabor característicos. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (ferro, zinco, selênio), vitaminas (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Conteúdo nutricional na porção de 20 g: 77 Kcal, 18 g de carboidratos, 0,3 g de gordura, 0,1 g de gordura saturada e 51 mg de sódio. Pacote de 400 g.	400	Pacote de 400 g			
6	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	500	Pacote de 5 Kg			
7	ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	50	Frasco de 100 mL			
8	ALHO. Produto de boa qualidade, com bulbos de tamanho médio a grande. Dentes limpos, firmes, bem definidos, unidos e sem machucados. Casca branca e íntegra, sem sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas ou estragadas.	400	Kg			
9	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500g			
10	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500 g			
11	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 G	1600	PACOTE			
12	ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	1500	Pacote de 5 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 170 g.	150	Caixa com 170 g			
14	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez $\leq 0,5\%$, Índice de Peróxido $\leq 20,00$ mEq O_2/Kg , Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm $\leq 0,22$, Delta K $\leq 0,01$; 232 nm $\leq 2,50$. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL.	50	Frasco de 500 ml			
15	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês integros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 160 g. Sachê de 310 g.	100	Sachê de 310 g			
16	BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 600 g.	40	Pacote de 600g			
17	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.	800	Kg			
18	BATATA BAROA. Vegetal de boa qualidade, com tamanho médio, inteiro, com casca lisa, sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	350	Kg			
19	BATATA DOCE. Batata branca ou rosa, de boa qualidade, inteira, de tamanho médio, livre de sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	350	Kg			
20	BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco.	1500	Kg			
21	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes integros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	200	Pacote de 300 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

22	BETERRABA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, com cor concentrada e uniforme, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofo, parasitas, brotamento ou partes estragadas.	200	Kg			
23	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	50	Pacote de 500g			
24	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	120	Pacote de 200g			
25	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS(322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico INS (270 mg), e Aromatizante. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,7 g de Proteínas, 3,8 g de Gorduras totais, 1,6 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras <i>trans</i> , 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.	1200	Pacote de 400 g			
26	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS (322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 223). O produto deve conter, na porção de 30 g ou 6,5 unidades, valor energético de 130 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,6 g de Proteínas, 3,9 g de Gorduras totais, 1,8 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras <i>trans</i> , 1,3 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.	1200	Pacote de 400 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático, Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 233) e Aromatizante. O produto deve conter, na porção de 30 g (6,5 unidades), valor energético de 136 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,9 g de Proteínas, 4,5 g de Gorduras totais, 0,9 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 pacotes individuais.	1200	Pacote de 400 g			
28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xinalase. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: Valor energético de 127 Kcal, 20 g de carboidratos, 3,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,5 g de gorduras monoinsaturadas, 0,5 g de gorduras poliinsaturadas, 0 mg de colesterol, 1 g de fibra alimentar e 210 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400 g com 3 embalagens individuais.	1200	Pacote de 400 g			
29	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.	80	Caixa de 300 g			
30	BOMBOM TIPO WAFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.	60	Caixa de 126 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

31	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordural vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Caixa com 126 g.	60	Caixa de 126 g			
32	CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	500	Pacote de 500 g			
33	CALDO DE GALINHA; CAIXA COM 24 UNID DE 19 GRAMAS CADA	50	CX			
34	CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	50	Pote de 30g			
35	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	300	Pacote de 500 g			
36	CANJQUINHA. Canjiquinha de milho, tipo 1, cor amarela, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária em saco plástico atóxico, transparente, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg			
37	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

38	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			
39	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			
40	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			
41	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			
42	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			
43	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1000	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

44	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	400	Kg			
45	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo pernil, cortado em iscas, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	400	Kg			
46	CEBOLA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar lesões de origem física.	350	Kg			
47	CEBOLINHA. Vegetal fresco, com folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras ou amareladas, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Peso médio de 80 g por maço.	100	Maço			
48	CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	500	Kg			
49	CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	250	Kg			
50	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	200	Pacote de 100 g			
51	COUVE. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Folhas novas, verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	300	Molho			
52	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.	150	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

53	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carrena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	30	Caixa de 200 g			
54	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT homogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	150	Caixa de 200 g			
55	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	400	Pacote de 500 g			
56	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g.	30	Pote de 400			
57	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	40	Pacote de 150 ou 170 g			
58	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	150	Lata de 300g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos integros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	200	Pacote de 500 g			
60	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate de boa qualidade. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 60 g: 28 kcal, 5,8 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 1,8 g de fibra alimentar e 181 mg de sódio. Produto livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 350 g.	400	Sachê de 350 g			
61	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Lata de 350 g.	1000	Lata de 350 g			
62	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 170 g.	150	Caixa com 170 g			
63	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg			
64	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo 1. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	300	Pacote de 1 Kg			
65	FARINHA DE MILHO. Farinha de milho em flocos, tipo biju. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos, sujidades, matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	400	Pacote de 500 g			
66	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	30	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Valor nutricional na porção de 50 g: 157 Kcal, 31 g de carboidratos, 5,2 g de proteínas, 1,2 g de gorduras totais, 8,7 g de fibra alimentar e 0 mg de sódio. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500 g.	250	Pacote de 500 g			
68	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo tradicional, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	250	Pacote de 1 Kg			
69	FARINHA LÁCTEA. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, E, Niacina) e minerais (cálcio, ferro e fósforo), estabilizante fosfato dissódico anidro, aromatizante sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 230g.	300	Pacote de 230 g			
70	FEIJÃO CARIOCA. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg			
71	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg			
72	FEIJÃO VERMELHO. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	Pacote de 1 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

73	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pote de 250 g.	200	Pote de 250g			
74	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE)	1500	KG			
75	FUBÁ. Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 Kg.	400	Pacote de 1 Kg			
76	GÁS 13 KG - GÁS 13 KG	240	UNID			
77	GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 30 g.	200	Caixa com 30g			
78	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	700	Kg			
79	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	50	Embalagem de 1 kg			
80	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve "estar cheio de água").	1000	Kg			
81	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	1500	Pote de 150 g			
82	IOGURTE. Iogurte com polpa de fruta, parcialmente desnatado, diversos sabores. Ingredientes: leite padronizado, açúcar cristal, preparado de polpa de fruta (polpa de fruta, espessante carboxi-metil-celulose, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, corante artificial) e fermento láctico. Valor nutricional na porção de 120 g: 119 Kcal, 19 g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, 3,2 g de gorduras totais, 69 mg de sódio e 182 mg de cálcio. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Sachê de 120 mL.	15000	Sachê de 120 mL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

83	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	250	Kg			
84	LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.	1000	Kg			
85	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	1200	Kg			
86	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	250	Caixa de 395 g			
87	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	50	Garrafa de 200 mL			
88	LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	2000	Caixa de 1 lt			
89	Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos sabores: natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. 300g - Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos sabores: natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. 300g	200	PCT			
90	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de	1500	Pacote de 400g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	12 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.					
91	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	5000	Caixa de 1 lt			
92	LEITE PASTEURIZADO 1 LT - LEITE PASTEURIZADO 1 LT	7000	LT			
93	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.	500	Caixa de 1 lt			
94	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA	250	KG			
95	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	200	Kg			
96	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA - LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	250	KG			
97	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	300	Kg			
98	Maçã fugi ;maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. - Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	2000	KG			
99	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão tipo Espaguete nº 08. Massa de sêmola. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e betacaroteno. Informação nutricional na porção de XX g: 272 kcal, 58g Carboidratos, 8,0g de Proteínas, 1,1g de Gorduras Totais, 0g de Gorduras Saturadas, 0g de Gorduras Trans, 0 mg de colesterol, 2,4g de Fibra Alimentar, 3,4 mg de Ferro e 0 mg de sódio. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	600	Pacote de 500 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Pacote de 500 g.					
100	MACARRÃO PADRE NOSSO. Macarrão tipo Padre Nosso. Massa de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	500	Pacote de 500 g			
101	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo Parafuso. Massa de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	600	Pacote de 500 g			
102	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.	150	Pote de 500g			
103	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	600	Kg			
104	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	600	Kg			
105	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	500	Kg			
106	MARACUJA. Fruto de tamanho médio, com casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	800	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

107	MARGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Informação nutricional na porção de 10 g (1 colher de sopa): 63 kcal, 0 g de Carboidratos, 0g de Proteínas, 7,0 g de gorduras totais, 2,0 g de Gorduras saturadas, 0 g de Gorduras trans, 0 g de Fibra alimentar, 55 mg de Sódio e 45 mcg de Vitamina A. Embalagem primária de polipropileno, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 500 g.	400	Pote de 500g			
108	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	100	Pacote de 500 g			
109	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	800	Kg			
110	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	120	Pacote de 500g			
111	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	400	Lata de 300g			
112	MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de aveia, açúcar, amido, maltodextrina, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 16 g de carboidratos, 1,6 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 57 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

113	MINGAU DE BANANA E MAÇÃ. Mistura para o preparo de mingau de banana e maçã para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, maçã, banana, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 22 g: 85 kcal, 20 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 42 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g			
114	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 76 kcal, 17 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 54 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g			
115	MINGAU MULTICEREAIS. Mistura para o preparo de mingau sabor multicereais para alimentação infantil. Ingredientes: Farinhas de cereais (trigo e milho ricas com ferro e ácido fólico, cevada, aveia e arroz), açúcar, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 17 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 0 g de gorduras, 66 mg de sódio, 3,1 mg de ferro, 54 mg de cálcio e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 350 g.	100	Caixa de 350 g			
116	ÓLEO. Óleo de soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 900 ml.	1200	Embalagem de 900 mL			
117	OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.	400	Dúzia			
118	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma integral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	100	Pacote de 400 g			
119	PÃO DOCE	10000	UND			
120	PÃO FRANCES	2500	KG			
121	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO PARA CACHORRO QUENTE	10000	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

122	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	150	Kg			
123	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeada, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	600	Kg			
124	PIMENTÃO. Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco. Casca lisa, cor verde escuro, isenta de sujidades, parasitas, mofo ou partes estragadas. Peso médio de 80 g a unidade.	150	Kg			
125	PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	20	Pacote de 600 g			
126	POLVILHO AZEDO. Polvilho azedo de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	120	Pacote de 1kg			
127	POLVILHO DOCE. Polvilho doce de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1Kg.	120	Pacote de 1kg			
128	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessante carragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	30	Kg			
129	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	120	Kg			
130	QUIABO. Vegetal firme e íntegro, fresco, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou estragadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física e deve estar macio, próprio para o consumo.	250	Kg			
131	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	200	Tablete de 600 g			
132	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT	300	UNID			
133	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT	300	UNID			
134	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT	300	UND			
135	REFRIGERANTE DE UVA EMBALAGEM 2LT	300	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

136	REPOLHO VERDE. Vegetal firme e íntegro, fresco, com folhas enoveladas, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou impróprias para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio de 1,2 Kg.	300	Kg			
137	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	1000	Pacote de 400 g			
138	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	1000	Pacote de 400 g			
139	SAL. Sal refinado iodado. Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Produto livre de umidade, em embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	400	Pacote de 1kg			
140	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária	200	Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.				
141	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	200	Lata de 250g		
142	SUCO DE CAJU. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju. Rendimento mínimo de 8 litros (1 parte de suco para 7 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de caju, suco concentrado de maçã, , acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de caju, estabilizante INS 466. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L		
143	SUCO DE GOIABA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor goiaba. Rendimento mínimo de 6 litros (1 parte de suco para 5 partes de água). Ingredientes: Polpa de goiaba, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de goiaba, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, estabilizante INS 466, antioxidante ácido ascórbico. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L		
144	SUCO DE MANGA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor manga. Rendimento mínimo de 4 litros (1 parte de suco para 3 partes de água). Ingredientes: água, polpa de manga, suco concentrado de manga, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de manga, estabilizante goma xantana. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L		
145	SUCO DE MARACUJÁ. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor maracujá. Rendimento mínimo de 7 litros (1 parte de suco para 6 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de maracujá, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de maracujá, corante betacaroteno. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

146	SUCO DE UVA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor uva. Rendimento mínimo de 3 litros (1 parte de suco para 2 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de uva, antiespumante INS 900a. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	150	Garrafa de 1 L			
147	TEMPERO ALHO E SAL - 500 G -	100	UNID			
148	TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.	600	Kg			
149	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.	100	Kg			
150	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	120	Pacote de 500 g			
151	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	100	Pacote de 100 g			
152	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	Kg			
153	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	Kg			
154	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.	100	Garrafas de 750 mL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

155	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.	100	Garrafas de 750 mL			
-----	--	-----	--------------------	--	--	--

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transportes, fretes, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Declaramos ainda estar cientes das condições e entrega dos produtos e forma de recebimento.

CARIMBO DO CNPJ

Valor Global da Proposta: R\$ -----

(.....).

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega:

Local: _____ / ____ / _____, Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

1- DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
solicitados no edital.
..... de de 2017.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, com
sede na _____, cidade _____, UF _____, declara sob as penas
da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação, notadamente ao prazo de entrega.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

..... de de 2017.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

NOME: _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0XX/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ;;, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º, residente e domiciliado(a) na, n.º., bairro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

....., na cidade de/....., nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ANEXO I

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 060/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição de gêneros alimentícios, os mesmos deverão ser entregues junto ao Setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Rua Cônego Américo Duarte, nº 901, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira/MG, os quais deverão ser entregues no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

No preço devesse estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n°. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almojarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almojarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 12 (doze) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2017 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: **2.04.0.12.306.020.2.0023 Programa da Merenda Escolar - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 060/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, ___ de _____ de 2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da microempresa
....., com sede na, nº,
bairro, na cidade de/.....,
constituída na Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº
..... e inscrita no CNPJ sob nº declara(m)
para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual
da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.
3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do
art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e
147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão
MEI, ME ou EPP.

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO
CREDENCIAMENTO.**